UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE REGISTRO ACADÊMICO

EDITAL Nº 61/2022-PROEN, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

PRORROGA O PERÍODO DE ENCAMINHAMENTO DOS PROCESSOS PARA A COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO E ALTERA O CRONOGRAMA DO EDITALNº58/2022 - PROEN

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 75, de 5 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 66, de 6 de abril de 2022, Seção 2, pág. 33, e consoante às disposições legais e normativas vigentes, resolve:

1. Prorrogar para **até 14 de dezembro** o período de encaminhamento dos processos para a Comissão de Regularização Acadêmica constante na 2ª Etapa do cronograma (Anexo I) do Edital n° 58/2022-Proen.

2. Alterar os períodos da 2ª Etapa do cronograma, normatizado no Anexo I do Edital n° 58/2022-Proen, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I - CRONOGRAMA

2ª ETAPA

Ações e orientações	*Responsáveis*	*Período de realização*
Encaminhamento dos processos para as unidades acadêmicas	*Proen*	*22 de novembro*
Análise e julgamento da viabilidade da conclusão de curso pelos(as) discentes que manifestaram interesse, devendo a lista de deferidos e indeferidos ser apreciada pelo colegiado do curso.	*Unidades acadêmicas e campi (coordenadores de cursos e/ou Núcleo Docente Estruturante e/ou comissão da unidade)*	*de 22 de novembro a 6 de dezembro*
Encaminhamento para a Comissão de Regularização Acadêmica, por meio da plataforma Sipac, da lista dos deferidos e indeferidos.	***Unidades acadêmicas e campi***	***de 6 a 14 de dezembro***

Elaboração do Plano de Regularização de Percurso Acadêmico, tendo início em 2022.2.	*Unidades acadêmicas e campi (coordenadores de cursos e/ou Núcleo Docente Estruturante e/ou comissão da unidade)*	*de 6 de dezembro a 12 de janeiro*
Assinatura do termo de compromisso dos(as) discentes que tiveram a regularização acadêmica deferida nas unidades acadêmicas e nos campi.	*Discentes*	*de 6 de dezembro a 12 de janeiro*
Publicação do resultado preliminar	*Comissão de Regularização Acadêmica*	*14 de dezembro*
Interposição de recurso pelos(as) discentes que tiveram seu pedido de regularização negado.	*Discentes*	*de 15 a 18 de dezembro*
Análise dos recursos	*Comissão de Regularização Acadêmica*	*de 19 de dezembro*
Publicação do resultado final	*Comissão de Regularização Acadêmica*	*A partir de 20 de dezembro*

3. Ficam ratificadas as demais disposições dos Edital n°56/2022 e Edital n°58/2022.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Honorly Kátia Mestre Correa
Pró-Reitora de Ensino de Graduação